

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PORTARIA/FUNCULT/PROCULTURA Nº 008, de 26 de junho de 2014.

A **Presidente da Fundação Cultural do Tocantins - FUNCULT**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 1.311 de 04 de abril de 2002, e o ATO 103 de 29 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.057 de 29 de janeiro de 2014, considerando as disposições da Lei Estadual nº 1.402 de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658 de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, observando ainda, o Decreto 4.944, de 27 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014 de 28 de novembro de 2013, bem como a disponibilidade orçamentária da ação 4172 – Fundo Cultural e,

CONSIDERANDO, a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Sandoval Lôbo Cardoso, em conformidade com o item 11.9 do presente certame,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o RESULTADO FINAL DA FASE DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 004/2013 – PRÊMIO MAXIMIANO DA MATA TEIXEIRA 2013, de apoio à Literatura no Tocantins, na conformidade do **Anexo Único** desta Portaria;

Art. 2º - Convocar os **SELECIONADOS** a entregar a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e tributária, conforme listagem atualizada de exigências, constante no COMUNICADO CEORE/PROCULTURA Nº 002/2014, de 16 de maio de 2014, publicado no site da FUNCULT (www.cultura.to.gov.br).

§ 1º – O proponente selecionado deverá se apresentar pessoalmente ou por meio de procurador, legalmente constituído por procuração pública, na sede da Fundação Cultural do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Avenida JK, Lote 145, Sala 002 – CEP: 77.001-016, Plano Diretor Norte, Centro – Palmas/TO, para providências de assinatura de Termo de Compromisso.

§ 2º - Toda a documentação pessoal do proponente selecionado, Pessoa Física ou Jurídica, deverá estar devidamente autenticada em cartório ou, ser apresentada em cópia simples juntamente com original, para receber carimbo de autenticação por autoridade pública competente da Fundação Cultural do Tocantins.

§ 3º - Os documentos que contenham assinatura de terceiros envolvidos no projeto selecionado, como autorizações, cartas de anuência e declarações, deverão conter o **reconhecimento de firma em cartório**.

§ 4º Toda a documentação exigida no Comunicado CEORE/PROCULTURA nº 002/2014, deverá ser entregue dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, em conformidade com a alínea “c” do item 9.1 deste Edital, sendo considerado para efeito de contagem o primeiro dia útil após esta publicação.

§ 5º O proponente **selecionado** deverá ainda, responder as diligências, efetuando as correções devidas em seu projeto, cronograma e/ou orçamento, em conformidade com as orientações dos técnicos da Fundação Cultural do Tocantins, observando os apontamentos realizados pela Comissão de Avaliação e Seleção e as exigências mínimas contidas no presente Edital, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar o primeiro dia útil após esta publicação.

Art. 3º O proponente que não entregar toda a documentação solicitada ou não realizar as adequações exigidas em seus projetos, dentro do prazo estipulado, será automaticamente Desclassificado deste certame, convocando seu suplente, observando-se o módulo financeiro e, rigorosamente a ordem de classificação de suplentes.

Art. 4º Para o proponente selecionado ou classificado como suplente quando convocado, que tiver projetos apoiados nos Editais FUNCULT/FEC 2011 é obrigatório a apresentação de **Declaração de Regularidade de Prestação de Contas**, obtida junto ao setor competente do Órgão Gestor da Cultural Estadual, sob pena de Desclassificação.

Art. 5º O proponente que tiver seu projeto inabilitado ou desclassificado poderá solicitar por meio de ofício, a devolução de sua proposta, dentro de um prazo máximo de sessenta dias, podendo ser descartado pela FUNCULT os projetos não recolhidos, em conformidade com o Decreto 4.944/13.

Art. 6º O pagamento da segunda parcela do projeto, referente a 30% do orçamento, somente será creditada ao proponente que tiver a prestação de contas da primeira parcela, referente a 70% do orçamento, aprovada pela FUNCULT, nos termos do Edital em tela.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, em Palmas – TO, aos 26 dias do mês de junho de 2014.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Presidente da Fundação Cultural do Tocantins

AUTORIZADO:

Sandoval Lôbo Cardoso
Governador do Estado do Tocantins

ANEXO ÚNICO - PORTARIA/FUNCULT/PROCULTURA Nº 008, de 26 de junho de 2014.

RESULTADO FINAL

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA 004/2013
PROCESSO Nº 2013/54720/000008

Valor Total de Premiações Previstas neste Edital: **R\$ 525.000,00**
Valor Total de Projetos Premiados (classificados) neste Edital: **R\$ 525.000,00**

Categoria: **A – Projetos de Literatura.**

Projeto/Proponente **SELECIONADO**

ORD	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
01	2014/54720/000067	Maria Edivângela da Silva	Jornada Literária	Palmas	I	15.000,00	270,00
02	2014/54720/000066	Eldiza Gomes Matos	Monte do Carmo, Suas Origens e Evolução: No contexto sócio culturais histórico e religião	Porto Nacional	I	15.000,00	198,00
03	2014/54720/000063	Eva Pereira da Silva	Acerto de Contas	Palmas	I	15.000,00	173,00
04	2014/54720/000065	Dourival Santiago Martins	Publicação e Distribuição do Livro "Serras e Cerrados"	Paraíso do Tocantins	I	15.000,00	129,00
05	2014/54720/000064	Marcos André de Oliveira	Mundo Lateral	Palmas	I	15.000,00	82,00
MÓDULO II							
01	2014/54720/000053	Noeci Carvalho Messias	Religiosidade e devoção: as festas do Divino e do Rosário, em Monte do Carmo, TO.	Palmas	II	25.000,00	299,00
02	2014/54720/000059	Osmar Casagrande Campos	Ponto por ponto no preenchimento do encanto – crônicas recolhidas	Palmas	II	25.000,00	278,00
03	2014/54720/000054	Associação Cênica de Arte e Cultura – Cia. Cênica de Teatro	Amazônia em Poesia	Palmas	II	25.000,00	256,00
04	2014/54720/000057	Tiago Souza Beraldi	Debaixo do Pé de Pau	Palmas	II	25.000,00	252,00
05	2014/54720/000055	Alexandre Santiago Filho	Chega de Queimadas!	Palmas	II	25.000,00	246,00
06	2014/54720/000056	Irma Cristina Silva Galhardo	Mãe da Lua	Palmas	II	25.000,00	225,00
07	2014/54720/000061	Zacarias Gomes Martins	Rodas de Leitura "Histórias da História de Gurupi".	Gurupi	II	25.000,00	202,00
08	2014/54720/000058	Leonardo Luiz Ludovico Póvoa	Poesia Itinerante no Tocantins – Amorística Volume II	Palmas	II	25.000,00	169,00
MÓDULO III							
01	2014/54720/000060	Cia. Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas.	Em Cena	Palmas	III	50.000,00	267,00
02	2014/54720/000052	Ana Isabel Friedlander	Dramaturgias Curtas: Teatro para brincar e aprender	Palmas	III	50.000,00	251,00
03	2014/54720/000051	Francisco Ronaldo de Araújo	Coletânea Literária de Ronaldo Araújo	Palmas	III	50.000,00	226,00
04	2014/54720/000050	Ronaldo Coelho Teixeira - MEI	Agenda Tocantina 2015	Gurupi	III	50.000,00	168,00
05	2014/54720/000062	Alexandre Acampora	Espuma Sagrada do Tempo	Palmas	III	50.000,00	165,00

Obs: 1 – Não há projetos suplentes no módulo I
Obs:2 – Não há projetos desclassificados neste Edital.

Projeto/Proponente **CLASSIFICADO COMO SUPLENTE**

ORD	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO II							
01	004/2013-021	José Cândido Póvoa	Colheita (Crônicas)	Palmas	II	25.000,00	133,00
02	004/2013-015	Júlio Teixeira de Lima	Meta-Fixa	Porto Nacional	II	25.000,00	99,00
MÓDULO III							
01	004/2013-016	José Sebastião Pinheiro de Souza (Tião Pinheiro)	Alma Leve	Palmas	III	50.000,00	122,00

Palmas, 26 de junho de 2014.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Presidente da Fundação Cultural do Tocantins